SINDUSCON-AM
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAZONAS

codese Manaus
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Manaus

ADEMI AM
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO AMAZONAS

CARTA EXT. Nº. 005/2020 – SINDUSCON-AM, CODESE MANAUS E ADEMI-AM

Manaus, 27 de abril de 2020

AO
COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Att. Eng. JÓRIO VEIGA – SEDECTI
Att. Sr. ÊNIO FERRARINI – JUCEA-AM
NESTA

Prezados senhores,

Em cumprimento ao supramencionado Comitê de Gestão, conforme tratado na última reunião, seguem tópicos estratégicos, sempre na busca de um ambiente de negócios próspero e desenvolvimentista, conforme abaixo:

1 – Atribuir responsabilidade pelo SINAFLOR exclusivamente ao IPAAM em comum acordo com a prefeitura, no prazo máximo de 15 dias, bem como definir uma base ambiental de comum acordo entre o Ministério Público Federal, Governo do Amazonas e Prefeitura de Manaus, com a participação efetiva das entidades SINDUSCON-AM, ADEMI-AM, CODESE MANAUS e CDL-AM;

2 – Segue em anexo minuta de lei regulamentando a atuação do Corpo de Bombeiros como órgão licenciador, baseada no princípio da responsabilidade civil e técnica, tornando o processo adequado a velocidade da vida moderna, permitindo fiscalização aleatória do Corpo de Bombeiros. Enquanto este novo procedimento não for implantado, que seja estabelecido um prazo máximo de 15 dias para licenciamento dos projetos;

3 - Nas secretarias licenciadoras (IPAAM e Corpo de Bombeiros), os processos devem ser digitais, eliminando papel e burocracias, permitindo aprovações de forma instantânea;

4 – Em contratação de obras emergenciais (neste período de calamidade contratadas sem licitação) que se estenda ao maior número de empresas associadas cadastradas na CGL.

SINDUSCON-AM
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAZONAS

codese Manaus
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Manaus

ADEMI AM
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO AMAZONAS

Temos certeza que com essas medidas apontadas e implementadas o serviço público estará contribuindo de forma significativa para bem atender os anseios do contribuinte neste momento de crise e no período de pós-pandemia.

Atenciosamente,

FRANK SOUZA
Presidente SINDUSCON-AM

ROMERO REIS
Presidente CODESE MANAUS

HÉLIO ALEXANDRE
Vice-presidente ADEMI-AM